



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública

Vereadores  Assessoria Jurídica

Data: 11 / 11 / 14 *Chirria*

PROJETO DE LEI

Denomina de “Maria José de Oliveira Santos” o Prédio de Estratégia da Saúde da Família no Bairro Marieta Azeredo.



Protocolo: 0002992/2014  
07/11/2014 - 10:08:39

PLO Projeto de Lei Ordinária 167/2014

Autor: ERIC FABIANO SARTORATO DE OLIVEIRA

**Ementa:** DENOMINA DE MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS O PRÉDIO DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO MARIETA AZEREDO.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica Denominada de “Maria José de Oliveira Santos”, o Prédio de Estratégia da Saúde da Família localizado no Bairro Jardim Azeredo.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Francisco Romano de oliveira” em 10 de novembro de 2014.

Vereador Professor Eric